



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 460/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 460/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. **Sr. Ernani Augusto Nogueira Fonseca**, Secretário Municipal de Obras que faça a gentileza de providenciar a retirada de três troncos de árvores mortas localizadas na calçada externa da frente da Escola Estadual Vergelino Matheus de Oliveira, na Rua Maria Emília

J U S T I F I C A T I V A

As referidas árvores morreram já algum tempo e restam troncos de grande porte com raízes exposta e alguns galhos que inclusive podem desprender a qualquer momento, colocando em risco os pedestres que transitam no local. Além disso a escola está desenvolvendo um projeto de jardinagem e pretendem plantar árvores de pequeno porte no espaço da calçada em frente a escola, contribuindo com o paisagismo local. Neste sentido mesmo sendo uma escola da esfera estadual, merece um olhar local, visto a dificuldade de uma ação da Secretaria Estadual de Educação, responsável pela referida unidade escolar.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2024.

Lidiane Farias de Souza
vereadora





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

